



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

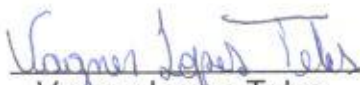

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 01

ATA 02

Às quatorze horas do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e seis, na sala da presidência da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, sob a presidência do Vereador Vagner Lopes Teles, reuniram-se os membros da CPI 01/2026 - Ofício 01/2025 ACS/ACE, tendo em vista o recebimento do Parecer Jurídico solicitado na última reunião, devido ao conflito existente entre o prazo para conclusão dos trabalhos citados no Regimento Interno e na legislação federal. A Comissão decidiu por acatar o Parecer Jurídico, com um prazo de 120 (cento e vinte dias) para sua conclusão admitindo-se eventual prorrogação nos termos da legislação federal aplicável. A comissão decidiu, ainda, por oficiar a senhora Gerlane Damião, presidente da Comissão Representativa dos ACS e ACE, comunicando acerca da instauração da CPI e ao Prefeito, senhor Oscar Delgado, para requisição de informações e documentos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião inaugural, determinando a lavra e leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade, é assinada por todos os membros.

 Vagner Lopes Teles	 Elio Didimo	 Elias Quirino dos Santos
Presidente	Relator	Membro